



PROTOCOLO	
Em <u>19/05/2006</u> às <u>13:40h</u>	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO N° 02:

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pelo Pastor Luiz César Oliveira Leite, como Presidente do COREDE Centro Sul;

CONSIDERANDO o trabalho incansável e dinâmico na busca de recursos do Governo do Estado para os Municípios, através do COREDE, especialmente para o Município de Butiá, recursos esses que às vezes estavam perdidos;

CONSIDERANDO que uma pessoa como o Pastor Leite, como é conhecido, deve ter seu trabalho reconhecido, pois com o seu espírito de luta trabalha incansavelmente na captação de recursos para os Municípios,

PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, pelo incansável trabalho prestado pelo Pastor Leite à frente do COREDE Centro Sul, o qual com muita dedicação tem procurado atender as reivindicações feitas pelos Vereadores deste Poder Legislativo em prol desta comunidade.

Sala das sessões, 19 de maio de 2006.

Ver. Gilberto Félix da Silva
PTB